



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 022/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Sr. JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação e adequação de equipamentos de segurança contra incêndio nas unidades escolares do município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, pois tem o objetivo de garantir maior segurança a alunos, professores e servidores das unidades escolares do município, prevenindo riscos e assegurando condições adequadas para atuação em situações de emergência.

A adoção de medidas preventivas e a manutenção dos equipamentos de combate a incêndio são fundamentais para preservar vidas, proteger o patrimônio público e atender às normas de segurança vigentes, proporcionando um ambiente escolar mais seguro para toda a comunidade.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 26 de fevereiro 2026.

JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO

Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.